Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

Rodrigo Pacheco

Juning 19/12/23

A Frente em Defesa dos Serviços públicos de Minas Gerais e os sindicatos representativos do Serviço Público Estadual nos dirigimos à Vossa Excelência para apresentar nossas considerações sobre a dívida pública do estado, em especial quanto à utilização do índice IGP-DI da FGV para o cálculo dos juros, em detrimento do IPCA do IBGE, e seus impactos financeiros em nosso Estado.

A Lei Federal 9.496/1997 possibilitou um amplo acordo para os estados endividados, mas, para Minas Gerais, essa negociação resultou em condições desfavoráveis. O governo da época negociou um indexador pelo IGP-DI + 7,5%, limitado a 13% da RLR, o que resultou em um custo significativo da dívida consolidada do Estado. Por exemplo, em 2002, o IGP-DI, com peso maior na oscilação cambial, variou 26,41%, que somados à capitalização mensal dos juros a uma taxa de 7,5% ao ano, representou uma correção de 36,90% no estoque da dívida fundada.

Questionamos o motivo pelo qual o governo optou pelo índice IGP-DI em vez do IPCA, índice oficial do IBGE, para o cálculo da dívida fundada. Também questionamos a legalidade da utilização de um índice privado para esse fim, especialmente considerando que parte da equipe econômica do governo era composta por professores da FGV, instituição responsável pelo IGP-DI.

Em 2016, o governo de Minas Gerais aderiu à substituição do IGP-DI + 7,5% pelo IPCA + 4%, conforme previsto na LCP 148/2014, o que resultou em um reembolso significativo. A alteração dos juros de 7,5% para 4%, retroativo a 1º de janeiro de 2013, permitiu uma redução dos juros na ordem de -11,83%, mesmo com o IGP-DI menor do que o IPCA nesse período.

Simulamos que, entre 1998 e 2012, a substituição do indexador privado pelo público resultaria em reduções significativas da dívida com a União, como -34,20% (IPCA + 7,5%), -120,49% (IPCA + 4%), -154,88% (IPCA + 3%) e -189,37% (IPCA + 2%).

Com base nesses dados, acreditamos que a simples substituição do indexador privado pelo público poderia reduzir significativamente a dívida de Minas Gerais com a União. Se considerarmos a dívida atual em torno de R\$ 160 bilhões, a utilização do IPCA + 3% de juros reduziria a dívida para aproximadamente R\$ 63 bilhões, possibilitando que o estado pague suas parcelas de forma mais adequada.

Além disso, consideramos que a proposta de federalização das empresas estatais e cessão dos direitos creditórios dos crimes de Brumadinho e Mariana apresentada por Vossa Excelência poderia zerar o valor da dívida e até mesmo tornar Minas Gerais credora da União

Dessa forma, acreditamos que essa proposta ajudaria a resolver definitivamente a questão da dívida pública de Minas Gerais com a União, ao invés de aderir aos paliativos atualmente previstos na LCP 159/2017, que apenas agravam a situação fiscal do estado.

Ressaltamos ainda que o movimento sindical de Minas Gerais deseja participar ativamente de todo o processo de negociação da dívida, buscando garantir os melhores interesses do estado e de seus cidadãos.

Na expectativa de que esta proposta contribua para a solução definitiva da questão da dívida pública de Minas Gerais com a União, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

ADUEMG – Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior de Minas Gerais

ADUNIMONTES – Associação dos docentes da Unimontes

AESPOL/MG - Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

AFFEMG – Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas

ASTHEMG - Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais

CUT MINAS – Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais

SINDIFISCO – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais

SINJUS – Sindicato dos Servidores da justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais

SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais

SINDPUBLICOS – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público no Estado de Minas Gerais

SINFAZFISCO — Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais

SINDEP/MG-Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais

SINDSAUDE — Sindicato Único dos Trabalhadores do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais

SISIPSEMG — Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

SINDUTE/MG – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais

SINDOJUS – Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais

SINDEPOMINAS – Sindicato dos Delegados de Polícia de Minas Gerais

SINDPOL – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais

PSINDMG - Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais

SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais

SINDAGUA – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto de Minas Gerais

SINDIELETRO – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais

SINTDEER/SINTTOP – Sindicato dos Trabalhadores Públicos e Obras Públicas de Minas Gerais

SINDSEMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais

SINDPPEN - Sindicato dos Policiais Penais no Estado de Minas Gerais

SINDASEP/MG – Sindicato dos Auxiliares Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais

SINDSISEMG — Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais